



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 36  
Do Processo nº 2012-0.258.266-0

Em 17 /08/15 .... LUZIA GUARDARINE DE MELLO  
Encarregada de Equipe  
SEL/SEC

AUTOS: Processo nº 2015-0.170.794-5  
INTERESSADO: TRISUL TRIMEZIA EMPREEND. IMOBILIÁRIO LTDA.  
LOCAL: Rua Potenji, nºs 92 a 116 e  
Rua Afonso Celso, nºs 1.612 e 1.620  
SQL: 309.018.0031-4/0033-0/0034-9/0035-7/0036-5/  
0046-2  
ASSUNTO: Consulta à CEUSO

HISTÓRICO: Consulta do interessado, quanto à aceitação da cota de implantação do nível do pavimento térreo proposto, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/07.

**PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/078/2015**

A CEUSO, em sua 575ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de agosto de 2015, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 33 e 34 e do parecer técnico às fls. 18 e 19, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a implantação do pavimento térreo na cota de nível 797,84, com o subsolo mais profundo na cota de nível 787,04, de acordo com as peças gráficas de fl. 23, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/2007, atendidas todas as demais exigências da legislação.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

17 /agosto/2015

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Vasco de Mello e Carlos Eduardo Horta Warchavchik.

PSB/482/15/lgm